



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
TRAVESSA WENCESLAU BRAS, Nº 47, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 363 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 363

Exmo. Sr.

Edson Agostinho de Castro Carneiro.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

EM 14 / 03 / 2024 15:25

Laurnia Super

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto a Secretaria competente que estude a viabilidade de construir capela velório em pontos estratégicos dos bairros Colina e São Cristovão.

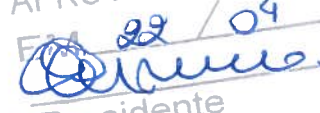
JUSTIFICATIVA: A capela velório propiciará um local adequado para que entes queridos, familiares e amigos, possam prestar as últimas homenagens, antes de proceder o sepultamento, justificando que na nossa cidade só tem uma capela velório.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 14 de março de 2024.


Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 04 / 2024
 Presidente
 Secretário